



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 32371122.

LEI Nº 1474/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 36.237,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0600 – Secretaria Municipal de Saúde

0601 – Fundo Municipal de Saúde

1030200042.065 – Manutenção de assistência médica, amb. e odontológica

3.1.90.09.00 – Salário Família

Fonte: 01303 – Receitas vinculadas – EC – 29/00.....R\$ 4.237,00

3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

Fonte: 01303 – Receitas vinculadas – EC – 29/00.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01000 – Recursos ordinários (livres)R\$ 8.000,00

Fonte: 01311 – Saúde – Epimideologia.....R\$ 5.000,00

0602 – Hospital Municipal

1030200041.183 – Aquisição de equipamentos de informática

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 01303 – Receitas vinculadas – EC – 29/00.....R\$ 16.000,00

TOTAL -R\$ 36.237,00

Art 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito adicional especial acima, é a anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0600 – Secretaria Municipal de Saúde

0601 – Fundo Municipal de Saúde

10302002.065 - Manutenção de assistência médica, amb. e odontológica

3.1.90.16.00 – outras despesas variáveis – pessoa civil

Fonte: 01303 – Receitas vinculadas – EC – 29/00.....R\$ 6.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil

Fonte: 01303 – Receitas vinculadas – EC – 29/00.....R\$ 2.000,00

1030200042.067 – Capacitação de servidores municipais

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 01311 – Saúde – Epimideologia.....R\$ 5.000,00

0602 – Hospital Municipal

1030200041.082 – Aquisição de equipamentos

Fonte: 01303 – Receitas vinculadas – EC – 29/00.....R\$ 15.237,00

1030200041.077 – Adequação e reforma do Hospital Municipal

Fonte: 01000 – Recursos ordinários (livres).....R\$ 8.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 30 de março de 2006.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal